

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1762

Em 18 de dezembro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 77ª Reunião Extraordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Homologar com base no Termo de Julgamento - 1ª/SL (peça 204), no Relatório de Diligência - 1ª/SL (peça 142), no relatório de Julgamento 1ª/SL (peça 207), constante no processo nº 559510.002236/2024-59-e, o resultado da licitação referente ao Edital nº 90011/2025, na modalidade Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016, do tipo "Menor Preço", que tem por objeto a Execução das obras de drenagem e pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) da Avenida Joana Gomes dos Santos e rotatória no entroncamento com Avenida Aurestina Ramos e Rua Antônio Ramos Lafetá, no município de São João do Pacuí, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional, no estado de Minas Gerais, que declarou como vencedora a empresa TECNOPAV ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 05.514.905/0001-01, no valor global de R\$ 1.739.936,71 (um milhão setecentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos) a preços de abril de 2025.

II - Adjudicar os serviços à vencedora e autorizar a 1ª Superintendência Regional da Codevasf a contratar a empresa TECNOPAV ENGENHARIA LTDA, CNPJ n.º 05.514.905/0001-01, para execução das obras de drenagem e pavimentação com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) da Avenida Joana Gomes dos Santos e rotatória no entroncamento com Avenida Aurestina Ramos e Rua Antônio Ramos Lafetá, no município de São João do Pacuí, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional, no estado de Minas Gerais, no valor global de R\$ 1.739.936,71 (um milhão setecentos e trinta e nove mil novecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos) a preços de abril de 2025.

Os recursos correrão à conta da Categoria de Programação Orçamentária nº 15.451.2054.1D73.0001 - Apoio à Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado à Implantação e qualificação Viária., sob a gestão da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, conforme CRP nº 123/2025 L.00 (peça 111). Dotação a empenhar em 2025 - R\$ 0,00; necessidade de dotação estimada para o exercício atual - R\$ 0,00.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Proposição nº 1772/2025

Processo nº 59510.002236/2024-59